



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 113/2025

CONTRATO: 74/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4439/2023

VALOR: R\$ - 4.260,32

TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/2025, PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETTRICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, nº 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG nº 42.523.463-0 SSP/SP e CPF nº 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETTRICO LTDA**, estabelecida à Rua J. V. da Cunha e Silva, nº 445, Centro, no município de Assis, CEP: 19.800-000, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 01.731.828/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Paulo Roberto Fontana possuidor do RG nº 15.253.992-X SSP/SP e CPF nº 068.036.178-23, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 74/2023, referente ao Processo 4439/2023, fundamentada em dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção em iluminação pública, referente a substituição de lâmpadas das vias públicas do município de Pedrinhas Paulista, sem fornecimento de material.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E VALOR

1. Fica, a partir desta data, suprimido do contrato nº 74/2023 os itens listados abaixo:

ITEM	QUANT. DE MANUT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unit	Valor Total
1	4	Serv	- Serviço de manutenção de iluminação pública, substituindo luminárias, reatores, reles e lâmpadas de postes instalados em praças e avenidas do município. - A empresa disponibilizará uma equipe de 02 (dois) funcionários devidamente treinados com equipamentos de segurança, assim como também veículo utilitário e ferramentas adequadas para as atividades descritas acima.	1.065,08	4.260,32

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

1/2

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2. Com fulcro no Art. 65, inciso I, §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuênciā da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 74/2023.

2.1. Esclarece que tal supressão se faz necessária, tendo em vista a readequação dos quantitativos contratados.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente. Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 05 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal
Contratante

ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETTRICO LTDA

Paulo Roberto Fontana
Contratada

Testemunhas:

.....
Nome
CPF nº

.....
Nome
CPF nº

2/2

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br